



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Estado do Turismo

**PORTARIA Nº. 074-S, de 04 de setembro de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O PLANO GERAL DO IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO**, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, com base na Lei Complementar nº 1.081/2024, com vigência a partir de **05 de Setembro de 2024, ficando todos os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior rescindidos em 04 de setembro de 2024**. O plano estará disponível no site [www.setur.es.gov.br](http://www.setur.es.gov.br).

Vitória/ES, 04 de setembro de 2024.

**PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS**  
Secretário de Estado do Turismo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PHILIFE ANDRÉ CORREIA LEMOS**

SECRETARIO DE ESTADO

SETUR - SETUR - GOVES

assinado em 04/09/2024 16:02:46 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/09/2024 16:02:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PATRÍCIA CUNHA CASTELLO AGRIZZI (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -  
GARH - SETUR - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3HNX2P>